



Data: 29 de agosto de 2013.

Horário: 08h30 às 14h.

Local: Auditório da OPAS - Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 – Brasília/DF.

## PAUTA

### 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE/2013

#### 1. Abertura dos trabalhos

#### 2. Apresentações e Discussões

- a) Resultado da Campanha Nacional de Hanseníase e geohelmintíases – SVS/MS.
- b) Situação Epidemiológica da Influenza no Brasil – SVS/MS.
- c) Política Nacional de Informação e Informática em Saúde – SE/MS.
- d) Estado da Arte do E-Sus AB – SAS/MS.
- e) Programa Mais Médicos para o Brasil – SGTES/MS.

#### 3. Discussões e Pactuações

- a) Minuta de Portaria que estabelece diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – SGEP/MS.
- b) II Plano Operativo (2013-2015) da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – SGEP/MS.
- c) Minuta de Portaria que institui repasses financeiros de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, em âmbito Estadual, Regional, Municipal e no Distrito Federal – SVS/MS.
- d) Minuta de Portaria que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – SAS/MS.
- e) Minuta de Portaria que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde, as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – SAS/MS.
- f) Minuta de Portaria que dispõe, no âmbito do Sistema Único de Saúde, sobre a estratégia para apoio e acompanhamento da atenção ao paciente judiciário – SAS/MS.
- g) Minuta de Portaria que estabelece as diretrizes para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e semiliberdade, e redefine



critérios e fluxos para adesão e operacionalização da Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidade de internação e internação provisória – SAS/MS.

- h) Minuta de Portaria que define o valor do incentivo de custeio referente às ações para atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em regime de internação provisória, internação e semiliberdade – SAS/MS.
- i) Minuta de Portaria que define incentivo financeiro de custeio para criação da equipe de desinstitucionalização como integrante do componente “Estratégias de Desinstitucionalização” da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SAS/MS.

#### 4. Informes

- a) Publicação do Decreto nº 8.077, de 14 de Agosto de 2013, que Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências – ANVISA/MS.
- b) VI Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária – Simbravisa a ser realizado no período de 26 a 30/10/2013 em Porto Alegre/RS – ANVISA/MS.
- c) Publicação da Portaria nº 15, de 22 de agosto de 2013, afeta as Ações Contingenciais em Vigilância em Saúde (ACVS) – SVS/MS.
- d) Processo de mobilização para alimentação do Relatório de Gestão ano 2012 no SargSUS – SGEP/MS.
- e) Resolução CIB/PA nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará – SGEP/MS.
- f) Alteração nos métodos de cálculo dos indicadores 1 e 4 da pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 (Nota Técnica DAB/SAS/MS) – SGEP/MS.
- g) Portaria que dispõe sobre a apresentação e a guarda dos documentos comprobatórios no Sistema Único de Saúde (SUS) – SE/MS.
- h) Panorama do Subgrupo de Judicialização instituído pela Resolução CIT nº 1, de 27 de fevereiro de 2013 – CONASEMS.
- i) Divulgação da IV Mostra Nacional de experiências em Atenção Básica /Saúde da Família – SAS/MS.
- j) Lançamento do projeto arquitetônico de referência para as Unidades Básicas de Saúde – SAS/MS.